

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO 24/2023 – SMT.GAB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6020.2023/0077642-4**

**PROCESSO DESTE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022-COBES**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 6013.2022/0000124-4**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SEGES-COBES/2023**

**PROCESSO DA ARP 6013.2023/0000168-8**

**CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**

**CONTRATADA BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. EPP**

**OBJETO** Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 2 (dois) aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência

**OBJETO DO ADITAMENTO** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO** Passa de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta reais) para R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.10.26.122.3024.2100.33.90.3900.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 135.594 e 135.596

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Celso Gonçalves Barbosa, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, aqui representada pela Senhora Larissa Teixeira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*.599.6\*\* SSP/MG e inscrita no CPF nº \*\*\*.051-816\*\*, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o



despacho de documento SEI 113049964, publicado no DOC de 25/10/2024, do processo SEI nº 6020.2023/0077642-4, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2023/0077642-4, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DOS RECURSOS**

**2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, onerarão a dotação nº 20.10.26.122.3024.2100.33.90.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho nº xxxxxxxx/2024, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta reais) para R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).



**CLÁUSULA QUARTA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 24/2023-SMT/GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**CELSO GONÇALVES BARBOSA**

**Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**

**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**

**EPP**

LARISSA TEIXEIRA  
DOS  
SANTOS:11305181670

Digitally signed by LARISSA  
TEIXEIRA DOS  
SANTOS:11305181670  
Date: 2024.10.28 09:45:12 -03'00'

**LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**

**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS**

Nome: CLAUDIA P. PONTIN

RG: 13. xxx. xxx-3

Nome: Regina Salgado

RG: 11.416.456-3